



## MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

### Aviso (extrato) n.º 6980/2023

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado de dois assistentes técnicos para a Divisão de Ação Social e Educação — Apoio à Família.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Técnico — Componente de Apoio à Família**

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Castelo de Vide torna público que, na sequência de deliberação do órgão executivo municipal de 15/02/2023, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal de 2023, a seguir referenciado:

Carreira/Categoria — 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Técnico — Componente de Apoio à Família.

Área de Formação académica exigida — Os candidatos deverão ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Caracterização do posto de trabalho — Conteúdo funcional inerente à carreira de Assistente Técnico, de grau de complexidade 2, constantes do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conforme artigo 88.º da LTFP, acrescidas das funções associadas ao mapa de pessoal do Município e que são as seguintes:

- Apoiar nas atividades letivas em contexto de sala de aula;
- Acompanhar as respetivas turmas ao pavilhão, piscina ou qualquer outra saída do recinto escolar;
- Auxiliar as rotinas quotidianas e higiene e bem-estar das crianças;
- Apoiar as refeições.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), de forma integral, até ao 2.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da Câmara Municipal de Castelo de Vide em [www.cm-castelo-vid.pt](http://www.cm-castelo-vid.pt).

Informações — Recursos Humanos da Câmara Municipal de Castelo de Vide em Rua Bartolomeu Álvares da Santa — 7320-117 Castelo de Vide/245908220 e em [pessoal@cm-castelo-vid.pt](mailto:pessoal@cm-castelo-vid.pt)

15 de março de 2023. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

316304428